



João

JD

[Signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇO DE VIDE

ATANº 10

Reunião ordinária em 20 de Maio de 2026

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia, sita na Avenida da Libertação, n.º 45-D, em Cabeço de Vide, reuniu a Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, de acordo com o disposto no artigo 20.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estando presentes Maria José Bizarro Gomes, Presidente, José Filipe Reigueira D'Oliveira, Secretário, e João Manuel Mourato Quintino, Tesoureiro.-----

Abertura da Reunião – Verificando-se a presença dos membros do executivo, a presidente declarou aberta a reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Senhora Presidente apresentou as participações externas realizadas pelo Senhor Secretário do Executivo, José Filipe Regueira D'Oliveira, no âmbito da representação institucional da Junta de Freguesia, conforme segue. Os relatórios de participação, quando existentes, são anexos à presente ata.

- 1. Seminário Eleitos Locais — Participação no Seminário “Eleitos Locais – Estatuto, Inelegibilidades, Incompatibilidades e Impedimentos, Regime de Funções e Mandato”, realizado no dia 13 de maio, na CCDR Alentejo, I.P. O relatório de participação foi remetido por correio eletrónico e é anexo à presente ata.**
- 2. Seminário Termalismo, Saúde e Território — Participação no Seminário “Termalismo, Saúde e Território”, realizado no dia 18 de maio, em Castro Daire. O relatório de participação foi enviado por correio eletrónico e é anexo à presente ata.**
- 3. Dia da Inovação – Badajoz — Participação no Dia da Inovação, realizado em Badajoz, numa conferência organizada pelo Cluster de Turismo da Extremadura.**
- 4. Fórum Portugal Nação Global — Participação no Fórum – Portugal Nação Global.**

ORDEM DE TRABALHOS: -----

Ponto Um - Arrendamento de Terreno

Foi apreciado o pedido relativo ao arrendamento de um terreno pertencente à Junta de Freguesia, apresentado pela Senhora Presidente, destinado ao desenvolvimento de um projeto de turismo sustentável. Após análise das condições apresentadas e da viabilidade preliminar do projeto, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade o prosseguimento da análise de arrendamento, determinando que o respetivo contrato seja elaborado em conformidade com as normas legais aplicáveis e submetido a confirmação posterior, mediante reunião com o interessado para clarificação final dos termos.

Ponto Dois – Pedido de Apoio

Foi apreciado o pedido de apoio apresentado pelo Senhor José Carlos. Após análise, o Executivo deliberou reprovar por unanimidade o pedido. Ficou ainda registado que a resposta ao requerente seria remetida após a reunião, comunicando-lhe a impossibilidade de concessão do apoio na presente data, sem prejuízo de eventual reavaliação futura caso exista disponibilidade orçamental.

Ponto Três – Disponibilização de Equipamento Termal

Foi apreciada informação remetida pela Termalitur EM, SA, relativa à disponibilização de equipamento termal que poderá ser cedido às Termas da Sulfúrea. A Termalitur encontra-se a renovar o equipamento do Novo Balneário Rainha D. Amélia nas Termas de São Pedro do Sul e que, nesse âmbito, manifestou disponibilidade para ceder determinados equipamentos ainda operacionais aos seus associados. Após apreciação, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade a análise e aceitação da disponibilização do equipamento pela Termalitur, determinando que seja feita a avaliação técnica do estado dos equipamentos.

Ponto Quatro – Requerimento para Compra de Sepultura

Foi apreciado um requerimento para compra de sepultura no cemitério da freguesia. Confirmada a conformidade do pedido e a disponibilidade do espaço, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade a aquisição da sepultura, procedendo-se aos trâmites administrativos habituais.

Encerramento da Reunião – e por não haver mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 2 a 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor., a qual vai ser assinada pelos membros da Junta. Foi encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e zero minutos.-----

A Presidente Manoel José Bizanno Gomes

O Secretário João Paulo Pereira Quintana

O Tesoureiro João Filipe Reisusica D'oliveira

Resumo da Participação na Ação de Formação – Estatuto dos Eleitos Locais (CCDR Alentejo)

No dia 13 de maio de 2026, participei, na qualidade de Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, na ação de formação promovida pela CCDR Alentejo, dedicada ao tema “Estatuto dos Eleitos Locais: Inelegibilidades, Incompatibilidades, Impedimentos e Regime de Funções”. A sessão permitiu atualizar o enquadramento jurídico aplicável aos eleitos das autarquias locais, com especial incidência nas freguesias.

1. Enquadramento jurídico geral

Foi destacado que o Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87) não cobre integralmente matérias essenciais, como inelegibilidades e incompatibilidades, que se encontram dispersas por vários diplomas, nomeadamente:

- **Lei Orgânica n.º 1/2001**
- **Lei n.º 52/2019**
- **Lei n.º 11/96**

A formação reforçou a importância de uma aplicação rigorosa e articulada destes regimes.

2. Inelegibilidades

Foram analisadas as situações que impedem a candidatura a órgãos autárquicos, incluindo:

- Trabalhadores da autarquia com funções de direção, salvo suspensão de funções.
- Limites de mandatos (máximo de três consecutivos para presidentes de junta).
- Titulares de empresas com contratos com a autarquia não totalmente cumpridos.

3. Incompatibilidades

Foram clarificadas incompatibilidades relevantes:

- Incompatibilidade entre órgãos autárquicos dentro do mesmo município.
- Regime de exclusividade aplicável aos titulares de cargos políticos.
- Proibição de intervenção em processos, pareceres ou projetos que envolvam a autarquia.

4. Impedimentos

Foram abordados os impedimentos previstos no EEL, no CPA e na Lei n.º 52/2019, incluindo:

- Proibição de celebrar contratos com a autarquia (salvo contratos de adesão).

- Impedimentos por interesse próprio, familiar ou profissional em procedimentos administrativos.

5. Regime de funções dos eleitos locais

A formação distinguiu claramente os regimes de:

- Tempo inteiro
- Meio tempo
- Não permanência

Foi sublinhado que o regime de meio tempo não corresponde a regime de permanência, podendo ser acumulado com outras atividades. A lei prevê ainda que, quando o presidente exerce o mandato em meio tempo, pode repartir ou delegar parte das funções executivas noutros membros da Junta, nomeadamente no Secretário ou no Tesoureiro, sempre que tal se revele necessário para assegurar o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro das matérias.

Nota adicional

Durante a deslocação ao evento, e no exercício das minhas funções enquanto Secretário do Executivo, estabeleci contactos diretos com o Gabinete de Projetos da CCDR Alentejo, com quem procedi à análise técnica detalhada da proposta de requalificação do edifício-sede previamente aprovada pelo Executivo.

Esta articulação permitiu:

- Confirmar a conformidade técnica e procedimental da candidatura.
- Validar a memória descritiva, os elementos obrigatórios e o enquadramento financeiro.
- Esclarecer aspetos operacionais relativos à instrução do processo.
- Reforçar a necessidade de coordenação entre a instrução técnica e a gestão financeira, dada a natureza exigente do regime de cooperação DGAL/CCDR.

A CCDR destacou a importância de um acompanhamento próximo, tecnicamente consistente e com disponibilidade funcional, aspetos que recaem naturalmente sobre os membros do Executivo.

Síntese

A participação na formação, complementada pela articulação técnica com a CCDR-Alentejo, permitiu consolidar:

- O rigor jurídico necessário ao exercício das minhas funções autárquicas.
- A importância da prevenção de conflitos de interesses e do cumprimento das normas aplicáveis.

- A necessidade de acompanhamento técnico contínuo na instrução da candidatura do edifício-sede da Junta.

Oportunidades de Investimento e Planeamento Territorial – Resumo e Conclusões do Seminário "Termalismo, Saúde e Território" – Termas de Portugal/ Município de Castro D'Aire

De: José D'Oliveira

Para MARIA JOSE BIZARRO GOMES;Joao Quintino Freguesia de Cabeço de Vide

Exmos. Senhores,

Venho por este meio partilhar as principais conclusões da minha presença e participação no seminário dia 18/05, promovido pela associação Termas de Portugal que decorreu no Centro de Cultura de Castro D'Aire, sob o tema "Termalismo, Saúde e Território: Onde o património natural se transforma em valor terapêutico".

A minha presença teve como principal objetivo recolher insights sobre boas práticas de planeamento territorial e identificar novas janelas de investimento que possam ser adaptadas à nossa realidade local.

O evento reuniu diversos especialistas da área para debater o impacto estratégico dos balneários termais no desenvolvimento local, tendo sido destacados os seguintes eixos essenciais, de grande relevância para o nosso território:

- **Atração de Investimento Sustentável:** O termalismo moderno já não é visto apenas como "passatempo", mas sim como um ativo económico crucial. Existe um forte potencial para atrair investimento privado e fundos comunitários em infraestruturas que combinem turismo, saúde e bem-estar, gerando emprego e fixando população.
- **Saúde e Prevenção:** O papel ativo do termalismo na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.
- **Bem-Estar:** A importância da oferta termal para a qualidade de vida e o bem-estar geral das populações locais.
- **Valorização do Território:** A transformação do património natural (neste caso, a água termal) num ativo económico sustentável e de atração turística para as regiões.

O seminário deixou claro que o futuro dos territórios passa pela capacidade de transformar os seus recursos naturais em valor económico e terapêutico. Creio que temos aqui uma excelente base de trabalho para planearmos futuras candidaturas ou parcerias estratégicas.

Acompanhar este debate foi de extrema importância para recolher ideias e perspectivas sobre como os recursos naturais e o património podem ser potenciados como motores de desenvolvimento e saúde para a nossa própria comunidade.

Fico à disposição para detalhar qualquer um destes pontos ou discutir de que forma estas boas práticas podem inspirar futuras iniciativas nossas.

Com os melhores cumprimentos,

José Oliveira